



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Assessoria Especial de Assuntos Internacionais

**MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE  
- NÍVEIS 11 A 17 ( [PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021](#) )**

<b>DO CARGO</b>	
<b>Nome do cargo</b>	Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais
<b>Nível do cargo</b>	CCE 1.15
<b>Órgão de atuação</b>	ASINT/GM
<b>Requisitos Legais</b>	<p>- <a href="#">Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990</a> : Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.</p> <p>- <a href="#">Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023</a>: Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020.</p> <p>- <a href="#">Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021</a>: Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargas em comissão e funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundamental, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.</p> <p>- <a href="#">Portaria MCOM Nº 19.228, de 1º de agosto de 2025</a>: Aprova o Regimento Interno do Ministério das Comunicações e divulga o quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do órgão.</p>
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	
	- Assessorar o Ministro de Estado e demais autoridades, no país e no exterior, nas negociações e nos processos

**Principais responsabilidades**

internacionais de interesse do Ministério, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores e demais órgãos da administração pública;

- Coordenar a negociação de acordos de cooperação internacional e zelar pelo seu cumprimento junto às áreas do Ministério;

- Articular-se com as áreas do Ministério para identificar os assuntos e os programas de interesse para ações de cooperação e parceria internacional, coordenando-se com o Ministério das Relações Exteriores e demais entidades que julgar necessárias;

- Preparar subsídios e informações para a elaboração de pronunciamentos, artigos e textos de apoio ao Ministro de Estado e demais autoridades;

- Preparar e acompanhar audiências de cunho internacional com o Ministro das Comunicações e demais autoridades do Ministério, bem como recepcionar e acompanhar autoridades estrangeiras em visitas oficiais ao Brasil;

- Contribuir na preparação de eventos, reuniões e atividades internacionais com participação do Ministro de Estado e demais autoridades;

- Representar, a pedido, o Ministro de Estado e demais autoridades em reuniões, eventos, negociações internacionais e compor grupos de trabalho;

- Atuar como interlocutor do Ministério das Comunicações junto ao Ministério das Relações Exteriores, embaixadas no Brasil e no exterior, organismos internacionais e órgãos de governos estrangeiros, promovendo o diálogo institucional de temas pertinentes às matérias de competência do Ministério;

- Articular e cooperar com organismos, institutos de pesquisa internacionais e academia para o intercâmbio de conhecimentos e a incorporação de inovações nas áreas de TICs e postal;

- Acompanhar planos, programas, estudos e iniciativas de organismos e fóruns internacionais e projetos de cooperação internacional no âmbito do Ministério;

- Planejar, organizar e acompanhar as missões internacionais oficiais do Ministro de Estado e demais autoridades;

- Analisar, monitorar e avaliar cenários e riscos da conjuntura internacional, de forma a subsidiar o posicionamento do Ministério em sua atuação internacional, com vistas à adoção de medidas e ao apoio na formulação de políticas de competência do Ministério;

- Coordenar e apoiar a realização de seminários, conferências e outros eventos nacionais e internacionais;

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organizar, em cooperação com os cerimoniais da Presidência da República, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério das Comunicações, as solenidades e reuniões de cunho internacional;</li> <li>- Planejar, executar e coordenar, conforme as diretrizes fixadas pelo Ministro de Estado, a política de cooperação internacional;</li> <li>- Participar, como representante do Ministério, em ações relacionadas com políticas, diretrizes e iniciativas de cooperação referente às TICs e postal, incluídas a regulação e a supervisão no âmbito internacional</li> </ul>
<b>Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão administrativa de servidores públicos, cargos comissionados, colaboradores terceirizados e estagiários.</li> <li>- Diálogo com organismos internacionais, embaixadas e empresas que atuam no escopo do Ministério.</li> <li>- Participação em grupos de trabalho, comissões internas, diálogos internacionais e agendas bilaterais.</li> </ul>
<b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
<b>Formação e Experiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação completa, preferencialmente nas áreas de Relações Internacionais, Direito Internaciona, Ciência Política e Economia.</li> <li>- Domínio de idiomas como inglês e espanhol.</li> <li>- Conhecimento das áreas de telecomunicações, radiodifusão, postal, internet, economia digital e funcionamento das organizações internacionais.</li> </ul>
<b>Competências</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Articulação institucional;</li> <li>- Diplomacia, negociação e visão estratégica;</li> <li>-Orientação para os resultados;</li> <li>- Visão sistêmica;</li> <li>- Compartilhamento de informações e conhecimentos;</li> <li>- Capacidade analítica;</li> <li>- Proatividade;</li> <li>- Liderança de equipes;</li> <li>- Gestão de pessoas;</li> <li>- Comunicação assertiva; e</li> <li>- Transversalidade temática.</li> </ul>
<b>Outros Requisitos</b>	<p>Recomendável formação complementar/pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> na área de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Políticas Públicas e Gestão Governamental;</li> <li>- Técnicas de Negociação.</li> </ul>